

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2017-2021

Ata n.º 13/2019

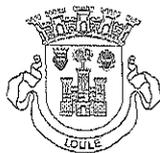
Continuação da Sessão Ordinária de 27 de Setembro (01 de Outubro de 2019)

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à continuação da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----Lista de Presenças:-----

23 Deputados Municipais do PS- Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, Carlos Manuel Pontes Costa, Rosana Corga Fernandes Durão (1ª secretária), Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Maria Esteves Ferreira Lourenço, Hugo Miguel Guerreiro Nunes, Sónia Alexandra Martins dos Santos Neves, Fernando Pereira Marques, Joana Guerreiro da Conceição, Fábio Miguel Cortes Nobre, José João Magalhães David, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes (em substituição de Hermes Luis de Brito Alberto), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira (em substituição de Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos), Manuel Vitorino Correia Inácio (em substituição de Abel Filipe dos Santos Matinhos), António José da Palma Clarezza (em substituição de Dora Maria Portela do Olival), Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nuno Tiago Sousa Trindade (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Luis Manuel Amélio Pinguinha (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente) e Manuel Francisco Gonçalves Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião);-----

8 Deputados Municipais do PSD- Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (2ª secretária), Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Cláudio Filipe Simão de Lima (em substituição de Sebastião Francisco Seruca Emídio), Ana Maria Alberto Rosendo (em substituição de Duarte José de Sousa Duarte), Iolanda Alexandra Viveiros Melo (em substituição de Bárbara Maria do Amaral Correia), Ricardo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

José Proença Gonçalves (em substituição de Mário Baião Botelho da Silva), Francisco André Pereira Rodrigues (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Salir) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);-----

1 Deputado Municipal Independente- Fernando Domingos dos Santos;-----

1 Deputado Municipal do CDS- António José Mendes Pinto Farrajota;-----

1 Deputado Municipal do BE- Carlos José da Silva Martins;-----

Também estiveram presentes o Presidente da Câmara, Vitor Aleixo e os Vereadores, Pedro Pimpão, Heloísa Madeira, Abílio Sousa, Ana Machado, Carlos Carmo, Horácio Correia da Piedade e Irina Alexandra Mendes Martins (em substituição de José Manuel Valente Graça).-----

Não estiveram presentes os vereadores, Marilyn Zacarias, José Graça e Horácio Piedade.-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato:-----

Os Deputados Municipais do PS, Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira, Abel Filipe dos Santos Matinhos, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Manuel Vitorino Correia Inácio, Hermes Luis de Brito Alberto, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Dora Maria Portela do Olival, tendo a mesma sido substituída respetivamente por António José da Palma Clarezza.-----

O Deputado Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Nuno Tiago Sousa Trindade.-----

O Deputado Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Luis Manuel Amélio Pinguinha.-----

Os Deputados Municipais do PSD, Sebastião Francisco Seruca Emídio, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Cláudio Filipe Simão de Lima, Mário Baião Botelho da Silva, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por



R
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Ricardo José Proença Gonçalves, João Manuel Guerreiro da Conceição, não foi substituído, Bárbara Maria do Amaral Correia, tendo a mesma sido substituída respetivamente por Iolanda Alexandra Viveiros Melo, Duarte José de Sousa Duarte, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Ana Maria Alberto Rosendo.-----

O Deputado Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salar), comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Francisco André Pereira Rodrigues.-----

O Vereador do PSD, José Manuel Valente Graça, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por Irina Alexandra Mendes Martins.-----

Apresentou justificação de falta, o Deputado João Luis Calçada Correia, tendo apresentado pedido de substituição na sessão anterior, devido ao facto de se encontrar fora do país.-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início à Sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----Ordem de Trabalhos-----

6- Período da Ordem do Dia;-----

a)- **Apreciação da Informação do Presidente da Assembleia Municipal sobre as respostas da Câmara Municipal às perguntas/requerimentos dos Deputados Municipais e da Mesa da Assembleia, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alíneas d) e f), artigo 35.º, n.º 1, alínea s) e artigo 29.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua versão atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais). A Informação tem ainda como referência o determinado no art.º 70.º do Regimento da Assembleia Municipal (Aprovado na Sessão Ordinária desta Assembleia em 27 de Abril de 2018);-----**

b)- **Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;-----**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

c)- Proposta 42/2019- Deliberação relativa à Eleição de um membro da Assembleia Municipal de Loulé, para desempenhar as funções de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo para o Biénio de 2019 a 2021, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 18.º dos Estatutos desta Instituição;-----

d)- Proposta 43/2019- Deliberação relativa à Composição de Júri para Procedimento Concursal, para Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1244-2019];-----

A)- Chefe da Unidade Operacional de Proteção Civil;

e)- Proposta 44/2019- Deliberação relativa à Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé - Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco - Programa Estratégico de Reabilitação - Abertura de período de Discussão Pública pelo período de 22 dias úteis, sendo anunciada com 5 dias de antecedência, de acordo com o n.º 4, do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1323-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

f)- Apreciação da Informação relativa à Proposta de Estabelecimento de Medidas Preventivas no âmbito do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé - Submeter a Parecer da CCDR Algarve, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 138.º do RJIGT; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1493-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Dando continuidade à Sessão Ordinária de dia 27 de Setembro de 2019, foram retomados os trabalhos;-----

Sobre a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, informou que devido a um compromisso institucional, o Senhor Presidente da Câmara, iria chegar um pouco mais tarde, porque estava numa cerimónia em Almancil, onde esperavam o Senhor Secretário de Estado das Comunidades, e devido a esse facto, propôs aos Senhores Deputados, que os dois primeiros pontos da Ordem de Trabalhos, a alínea a) e a alínea b), que requerem a presença do Senhor Presidente da Câmara, passariam para mais tarde, iniciando-se esta Sessão pela alínea c), e alínea d), e possivelmente depois já haveria condições para retomar a Ordem de Trabalhos para a alínea a).-----



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Antes de se iniciar a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, informou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), vai realizar o seu próximo Congresso a 29 e 30 de Novembro de 2019, em Vila Real. Trata-se do seu XXIV Congresso Nacional, e nos termos dos estatutos da ANMP, compõem o Congresso Nacional, três Delegados de cada Município, ente os quais, um Presidente de Junta de Freguesia, ou seu substituto, também este Presidente de Junta de Freguesia, ambos eleitos em Assembleia Municipal, aproveitando a próxima Sessão para o efeito, isto significa que, tal como tem acontecido em anos anteriores, a nossa Delegação será constituída pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Assembleia Municipal e por um Presidente de Junta de Freguesia, e sendo assim, numa próxima Sessão, após um ajuste e acordo entre os Presidentes de Juntas, nomeiem um efetivo e um substituto.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, e como não estavam reunidas as condições para o debate das alíneas a) e b), o Senhor Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte:-----

c)- Proposta 42/2019- Deliberação relativa à Eleição de um membro da Assembleia Municipal de Loulé, para desempenhar as funções de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo para o Biénio de 2019 a 2021, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 18.º dos Estatutos desta Instituição;-----

Sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia, lembrou que esta função tem sido exercida pelo Senhor Deputado Ricardo Lampreia, e que tem cumprido a sua missão exemplarmente, nomeadamente no que respeita à informação que tem que prestar a esta Assembleia.-----

Informou ainda, que a Assembleia recebeu uma proposta, da Bancada do PSD, propondo que fosse candidato a esta eleição, para representação desta Assembleia, na Fundação António Aleixo, como Vice-Presidente do Conselho Fiscal, o Senhor Deputado Ricardo Lampreia.-----

Pedi a palavra o Senhor Deputado Fernando Santos (Independente), invocando impedimento nesta votação.-----

Também foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Carlos Costa (PS), dizendo que a Bancada do PS, tem mostrado a intenção nas últimas reuniões, de apresentar o nome do Senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD), e neste caso, entende que a proposta apresentada é da Assembleia Municipal, e não da Bancada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

do PSD.-----

Voltou a pedir a palavra o Senhor Deputado Carlos Costa (PS), invocando o seu impedimento na votação desta proposta.-----

Usou de seguida a palavra o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que a sua Bancada, considera que este cargo tem sido bem exercido pelo Deputado Ricardo Lampreia (PSD), e que apoia a sua recondução, apoiando a proposta que foi recebida na Mesa.-----

Havendo consenso sobre o nome do candidato, entre todos os Grupos Municipais, passou-se de seguida á votação por voto secreto desta proposta:-----

c)- Proposta 42/2019- Deliberação relativa à Eleição de um membro da Assembleia Municipal de Loulé, para desempenhar as funções de Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Fundação António Aleixo para o Biénio de 2019 a 2021, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 18.º dos Estatutos desta Instituição, foi votada por voto secreto em urna, e eleito por maioria, o Senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD), com 28 votos Sim, 2 votos Não, 1 voto Branco e 2 impedimentos, dos Senhores Deputados Carlos Costa (PS) e Fernando Santos (Independente).-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte da OT:-----

d)- Proposta 43/2019- Deliberação relativa à Composição de Júri para Procedimento Concursal, para Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1244-2019]; A)- Chefe da Unidade Operacional de Proteção Civil;-----

Não havendo intervenções sobre esta proposta, a mesma foi colocada a votação, através de voto secreto em urna:-----

d)- Proposta 43/2019- Deliberação relativa à Composição de Júri para Procedimento Concursal, para Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1244-2019]; A)- Chefe da Unidade Operacional de Proteção Civil, foi votada por voto secreto em urna, e aprovada por maioria, com 20 votos Sim, 3 votos Não, 9 votos Brancos e 1 voto



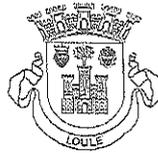
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Nulo.-----

Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou à proposta seguinte:-----

e)- Proposta 44/2019- Deliberação relativa à Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé - Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco - Programa Estratégico de Reabilitação - Abertura de período de Discussão Pública pelo período de 22 dias úteis, sendo anunciada com 5 dias de antecedência, de acordo com o n.º 4, do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1323-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Heloisa Madeira, que informou que antes de passar a palavra à Chefe da Unidade Orgânica de Reabilitação Urbana, Arquitecta Sofia Pontes, que irá fazer uma sintética apresentação deste programa estratégico desta operação de reabilitação urbana, gostaria de fazer umas pequenas notas, é que estando a ARU do Centro Histórico de Loulé, Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco, limitada, desde 2016, propõe-se agora a esta Assembleia Municipal, na sequência da aprovação da Proposta, em Reunião de Câmara, de 31 de Julho de 2019, o envio para Discussão Pública da Proposta de Definição da Operação de Reabilitação Urbana e do respetivo Programa Estratégico, nos termos e ao abrigo do artigo 8.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana. Ora a proposta em apreciação, consiste na definição de uma operação de reabilitação urbana sistemática, em contra posição de uma ORU simples, que nos termos do anteriormente referido artigo 8.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, corresponde a uma intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e á qualificação das infraestruturas dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a qualificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público, ora, clarificando as diferenças, é de referir que nas ORU's simples, as ações de reabilitação dos edifícios devem ser realizadas preferencialmente pelos respetivos proprietários, nas ORU's sistemáticas, como aquela que hoje aqui propomos, ser remetida para Discussão Pública, para além dos deveres de reabilitação que entendem sobre os proprietários, as intervenções tendentes à execução, devem ser ativamente promovidas pelas respetivas Entidades Promotoras, que neste caso é a Câmara Municipal, sendo ainda certo, que nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, uma ORU sistemática, constitui causa de utilidade pública, para efeitos de expropriação, ou de venda forçada dos imóveis existentes na área abrangida,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

bem como, constituição de eventuais servidões que sejam necessárias à execução da respetiva operação, ou seja, numa ORU sistemática, aos instrumentos de execução normais da implementação de uma ORU simples, como seja a imposição da obrigação de reabilitar, as obras coercivas, uma empreitada única, a demolição de edifícios, e o direito de preferência, ou o arrendamento forçado, juntam-se aos referidos antes, ou seja, a constituição de servidões, a possibilidade de expropriação, impor a venda forçada, e a reestruturação da propriedade, e isto são instrumentos que a Câmara Municipal de Loulé, considera de maior utilidade para conseguir implementar de forma adequada o Programa de Reabilitação na nossa cidade e na nesta área que agora está delimitada.-----

Seguidamente foi dada a palavra à Chefe da Unidade Orgânica de Reabilitação Urbana, Arquiteta Sofia Pontes, que fez uma breve apresentação sintética, em PowerPoint, deste Programa Estratégico e desta Operação de Reabilitação Urbana.-----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia, referiu que tinha algumas questões a colocar, começando por dizer que por aquilo que depreendeu desta apresentação, tínhamos então cerca de 15 medidas, mas que o texto da proposta falava em 17 medidas, nas opções estratégicas, hoje, falou-se em 15 medidas, mas de facto o texto tem 17 medidas.-----

Outra questão que quis colocar, era de que há alguns anos atrás, já tinha sido feita uma apresentação sobre uma parte do Centro Histórico em reabilitação, e uma das dúvidas que na altura se colocaram, eram dois casos que vinham transtornar a boa ordem na reabilitação, uma, era as empresas concessionárias da eletricidade e das telecomunicações, que colocam fios por todo o lado, e a segunda, eram os edifícios da CML, que estão com um ar muito degradado, decadente, e com os equipamentos de ar condicionado, todos colocados para as vias do Centro Histórico, e sobre isto, gostaria de saber se estão previstas algumas regras, porque podemos reabilitar muito bem os edifícios, mas se a EDP e as outras Entidades das Telecomunicações, e os Serviços da Câmara, mantiverem as coisas como estão, ficamos com um problema, e com a reabilitação comprometida.-----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Heloísa Madeira, dizendo que as Entidades concessionárias destes serviços, muitas das vezes não respeitam as regras, é claro que a Câmara Municipal não está conformada com isso, nem nenhum Município deverá estar, mas de facto não é uma situação fácil de combater, o que se tenta fazer, é sensibilizar todas estas Entidades, para aquando destas intervenções, elas serem acompanhadas por uma equipa da CML,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

de forma a provocarem o menor dano possível no espaço público, e acomodarem as suas intervenções às necessidades desta área de reabilitação urbana, e é verdade que isso nem sempre é conseguido.-----

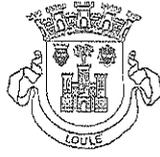
No seguimento desta intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Presidente da Assembleia, referiu que contava que no esforço da parte da Câmara, fosse incluído, pôr ordem nos edifícios da CML e na maneira como eles destoam, do resto dos edifícios.-----

De seguida a Senhora Vereadora Heloisa Madeira, respondeu ao Senhor Presidente da Assembleia, que isso não correspondia à verdade, porque disse que a Câmara tinha muitos bons exemplos, nomeadamente de dois de reabilitação urbana, em edifícios da Câmara Municipal de Loulé, feitos pelos Técnicos da Câmara.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, pediu desculpa à Senhora Vereadora, mas disse que voltava a insistir neste ponto, referindo que um dos casos a que se referia era o edifício onde está o Departamento da Câmara, DOGIM, que tem lá instalados para o exterior, equipamentos de ar condicionado, pelo menos há já 6 anos, e que já tinha chamado a atenção para esta situação, e que não teve qualquer resposta por parte dos Serviços Camarários, nem sabe se lá foi a Fiscalização, e se levantou ou não, algum Auto à Câmara Municipal.-----

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Heloisa Madeira, disse ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que era óbvio que a Câmara deve e está a trabalhar, no sentido de colmatar essa falha, no entanto, isso nem sempre é possível, porque "Roma não se fez num dia", e não é fácil acomodar em edifícios com antiguidade, sem obras muito profundas, equipamentos de ar condicionado, e isso não é fácil, mas referiu que em breve, irão ocorrer obras em todo o espaço público e com certeza que vão ser incorporados, tudo o que for possível, nomeadamente, camuflar e esconder, tudo o que é equipamentos de ar condicionado.-----

Seguidamente pediu a palavra o Senhor Deputado Carlos Costa (PS), dizendo que as questões levantadas pelo Senhor Presidente da Assembleia eram pertinentes, e de que há necessidade nas fachadas dos edifícios públicos, dos equipamentos de ar condicionado, serem recolocados em áreas de melhor localização, e referiu que nas malhas urbanas, de Loulé, Quarteira, Almancil, e até em Salir, a EDP já não coloca cabos pendurados, agora na rede de telecomunicações ainda se encontram situações, o que lhe deixa um sentimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

de indignidade com a Empresa a Altice Portugal, mas como disse a Senhora Vereadora, numa área histórica tem que haver rigor.-----

Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD), que começou por dizer que esta proposta da Câmara era extensa porque tinha 55 páginas, e que a Bancada do PSD se congratula com a iniciativa, contudo, tem uma dúvida que gostaria de ver esclarecida, se o Convento de Sto. António não tinha sido cedido à Igreja, e se a Igreja iria lá fazer obras.-----

Em relação ao Quarteirão da Saúde, finalmente foi dada luz, que tanto merece, e vai ser lá feita uma benfeitoria, e uma mais valia para o povo louletano, para a cidade de Loulé e para todo o Município, em termos de cuidados de saúde.-----

Disse também, que gostava que a CML fosse mais generosa, na isenção do IMI após a conclusão da obra de reabilitação, que segundo lhe parece é de 3 anos, mas que no seu entender deveria ser de 10 anos no mínimo, porque se trata de investimentos de alguma dimensão, e ao serem intervencionados, há nova avaliação e os valores sobem em flecha, para 20 ou 30 vezes mais, e se dão uma isenção só de 3 anos, os proprietários ao fim de 3 anos, ficam altamente prejudicados com o IMI, como tal, sugeriu à CML que alterasse este prazo de isenção de IMI de 3 anos para 10 anos, ou mais.-----

Usou também da palavra o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que no essencial, a Bancada do BE está a favor do alargamento da zona histórica de Loulé, conforme a proposta, abrangendo os Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco, e de acordo com a delimitação apresentada, e quanto ao BE, é necessário dar vida e promover a sua reabilitação urbana, de forma a que mais habitações sejam introduzidas no mercado do arrendamento e que ajudem a reduzir as graves carências habitacionais vividas em Loulé, apesar de existirem tantos edifícios devolutos e degradados. Os mecanismos de benefícios fiscais a conceder, no âmbito deste Plano, deverão ser atualizados, de forma a que os proprietários ou os privados, possam ter mais tempo para serem beneficiados, e para que seja também um incentivo para que se sintam apoiados. Disse também estava de acordo, com a constituição de medidas extraordinárias, servidões, procedimentos de expropriação, venda forçada, e estruturação da propriedade, no âmbito da implementação desta ORU sistemática, para além da imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas, demolição de edifícios, etc. Esta proposta vem no seguimento da Estratégia Local de Habitação para Loulé, recentemente aprovada por esta Assembleia, e que contou com o nosso apoio. Á Entidade gestora anunciada, desejam que seja capaz de dar respostas céleres, aos interessados privados, sem necessidade de percorrerem o calvário atual, de andarem de Serviço em Serviço á procura de soluções, ou seja, esta Entidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

gestora, tem que ser dotada de pessoas e técnicos capazes, para no caso de uma solicitação, conseguirem neste Gabinete, resolverem todos os problemas, e não terem que tornar a enviá-los para outro, dando alguns exemplos de situações que têm que ser evitadas, e é isso que se pretende desta Entidade Municipal, que num local seja possível tratar de toda a papelada. Terminou a sua intervenção, dizendo que o BE iria votar favoravelmente esta proposta.-----

Foi também dada a palavra ao Senhor Deputado Fernando Santos (Independente), começando por dizer, que em 2016 tinha discordado da ARU que foi apresentada, precisamente pelas razões que agora são apresentadas, e que esta ORU sistemática vem apresentar, e com isto quis dizer que agora está de acordo, uma vez que em 2016 lhe fez confusão, que se andassem a reabilitar ruas e deixassem os prédios a cair, mas ainda bem, apesar de ser tarde, que esse trabalho começa agora a ser feito. Um aspeto que quis realçar, foi o de que a Câmara não pode ser um mau exemplo para os privados, e se a Câmara não recupera os seus edifícios, e não resolve os assuntos que o Senhor Presidente da Assembleia acabou de elencar, também não podemos estar à espera que os privados, venham a correr todos satisfeitos a ajudar, era bom que houvesse alguma atenção nesse aspeto. Referiu também que fazia suas as palavras ditas pelo Senhor Deputado Carlos Martins (BE), sobre as condições para que haja um Gabinete na Câmara, para resolver todos estes assuntos, inclusivamente apoiar os pedidos de empréstimo, atendendo à idade das pessoas (proprietários dessa zona), que supõe serem bastante avançadas, e congratulou-se pelo facto da Câmara finalmente começar a trabalhar em assuntos concretos, e de forma que lhe parece correta.-----

Terminadas todas as intervenções por parte dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra à Senhora Vereadora Heloísa Madeira, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

A Senhora Vereadora Heloísa Madeira, começou por responder à questão colocada pelo Senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD), relativamente à propriedade do Convento de Sto. António, disse que era propriedade municipal, e neste momento está conferido o direito de superfície à Fábrica da Igreja, mas este programa não é para definir o tipo do que é que é investimento público e do que é que é investimento privado, é para definir o programa estratégico, que abrange tudo, todos os edifícios, públicos e privados, não define para já, quem é que vai pagar o quê, por isso, não há aqui nada neste programa que diga que quem vai pagar as obras de reabilitação a realizar no Convento de Sto. António seja o Município.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Sobre a questão do apoio que a Entidade gestora dá aos munícipes para implementação das operações de reabilitação, a Câmara está muito atenta a isso e é exatamente por isso que, a Unidade Orgânica funciona no Centro Histórico, para estar mais próxima das pessoas, dos proprietários que precisam desse apoio, estando disponíveis para visitar os imóveis e acompanharem de perto os processos, quer de financiamento, quer de aconselhamento aos arquitetos e pessoas que querem fazer intervenções nos imóveis. Quanto à questão das isenções, disse que estava balizada legalmente, e neste momento são de 3 anos, prorrogável por mais 5 anos, faz parte da política fiscal e todos os anos vem aqui à Assembleia, à aprovação essas isenções.-----

Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia, passou de seguida à votação da proposta:-----

e)- Proposta 44/2019- Deliberação relativa à Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Loulé - Bairros da Graça, Alto de S. Domingos e S. Francisco - Programa Estratégico de Reabilitação - Abertura de período de Discussão Pública pelo período de 22 dias úteis, sendo anunciada com 5 dias de antecedência, de acordo com o n.º 4, do artigo 17.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1323-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt), foi votada e aprovada por unanimidade.-----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia deu as boas vindas ao Senhor Presidente da Câmara, que entretanto, tinha chegado à Sessão da Assembleia, informando-o que de seguida iria passar à discussão da alínea f), e que depois retomariam a Ordem de Trabalhos para as alíneas a) e b), tal como tinha sido acordado por todos no início da Sessão.-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte:-----

f)- Apreciação da Informação relativa à Proposta de Estabelecimento de Medidas Preventivas no âmbito do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé - Submeter a Parecer da CCDR Algarve, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 138.º do RJIGT; [Proposta da Câmara Municipal n.º 1493-2019] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para apresentar este ponto, foi dada a palavra à Senhora Vereadora Heloísa Madeira, dizendo que este documento não está em discussão nesta Sessão, o que foi dado foi conhecimento a esta Assembleia, de uma proposta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

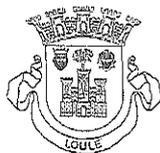
Estabelecimento, pela segunda vez, de Medidas Preventivas no âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), na Freguesia de Quarteira, e mais especificamente, na área que abrange o vulgarmente conhecido Mercado das Frutas das quartas-feiras, e todo aquele território foi identificado no âmbito dos estudos que foram levados a cabo, e que estão a ser levados a cabo, no âmbito do processo de Revisão do PDM, como o único, ou os únicos terrenos, que poderiam conferir alguma descompressão àquela cidade, e que tinham dimensão para poderem integrar uma estrutura ecológica urbana, tão necessária ao equilíbrio e à sustentabilidade de uma cidade, como é a cidade de Quarteira, e no fundo o que se pretende para ali, é rejeitar as opções que neste momento estão vertidas no Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, e dizer que aquela zona tem que ser preservada, como uma zona de descompressão e espaço verde, ao serviço do público e ao serviço da comunidade, e é esse o objetivo deste Estabelecimento destas Medidas Preventivas, que foram entretanto remetidas para Parecer da CCDR, o qual pode ser emitido até dia 9 de Outubro de 2019, e que irá depois a Reunião de Câmara, para envio para esta Assembleia, para discussão e votação.-----

Antes de dar início às intervenções dos Senhores Deputados sobre este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia, saudou a chegada do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almancil, referindo que agora são 34 membros desta Assembleia presentes.-----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia, deu a palavra aos Senhores Deputados presentes que quisessem intervir sobre este ponto da Ordem de Trabalhos em discussão.-----

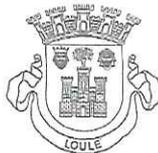
Pediu a palavra a Senhora Deputada Iolanda Melo (PSD), dizendo que por aquilo que percebeu, será impossibilitada construção naquela área, precisamente na zona do Mercado da Fruta, para vir a ser uma zona verde, mas perguntou, o que é que aquela área tem de zona verde, ou vai haver no futuro, algum tipo de investimento nessa zona para que passe a ser uma zona verde, ou um local de estacionamento, algo útil, já que não se vai poder construir nada ali, porque aquilo é um espaço de terra batida.-----

Também pediu a palavra o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que o BE considera esta medida, uma medida acertada, e no âmbito da Revisão do PDM, a Câmara Municipal vai tomando medidas avulso, caso a caso, quando deveria uniformizar os procedimentos para todo o litoral do Concelho, de forma a precaver-se contra a construção maciça em zonas essencialmente sensíveis, ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

saturadas de construção, localizadas na Freguesia de Quarteira, assim como em Almancil, e felizmente a CCDR suspendeu alguns processos, devido à subida previsível do mar. Na primeira decisão da Aplicação e de Estabelecimento de Medidas Preventivas, aprovou esta Assembleia a decisão de suspender o PDM numa área de 234 hectares, abrangendo a Foz do Almargem e transversal, onde estava previsto um empreendimento turístico na zona do atual Parque de Campismo, que ainda lá se mantém, não se sabendo se no próximo ano estará em atividade, e na sua reunião de hoje, quando realmente a Câmara aprovou isto, houve uma idêntica intenção para a área que abrange 1,7 hectares, onde ocorre semanalmente o Mercado da Fruta de Quarteira, justificando, que se assume como um espaço nobre e estratégico da cidade, até porque é das únicas áreas inseridas em solo urbano consolidado, com alguma dimensão, sem compromissos urbanísticos válidos, e não ocupada por edificações, e ao tomar esta segunda decisão, de suspender por dois anos o PDM para aquelas zonas, temos que reconhecer que o Executivo Camarário tomou uma decisão acertada, corajosa e com visão de futuro, tanto do ponto de vista das preocupações ambientais, como na não manutenção de um modelo urbanístico que já não se usa e não se coaduna com a realidade presente. Estas decisões, como as outras, têm que estar muito bem suportadas por Pareceres Técnicos e Jurídicos, que assegurem que estão em conformidade com as leis em vigor, e que não põem em causa, os legítimos interesses dos direitos adquiridos, dos proprietários dos terrenos, e que de acordo com os documentos enviados a esta Assembleia não haja nada que pudesse deixar dúvidas ao BE para contrariar isto. O interesse público e o usufruto de espaços para a comunidade, deve sobrepor-se aos interesses privados, todavia, todos têm direito à justa compensação, e o BE antevê que vai ser um processo jurídico complicado e de negociação, referindo que não sabe se a Câmara até já adquiriu o terreno em Hasta Pública, para a tomada e posse dos terrenos, onde a Câmara pretende criar, e aqui fica na dúvida, o que é que realmente a Câmara pretende criar ali. De acordo com a decisão, são espaços verdes, estacionamento, zonas de lazer, circuitos de mobilidade suave e outros, pelo que, gostaria que o Executivo esclarecesse, qual o tipo de estacionamento, qual o tipo de espaços verdes, que tipo de zonas de lazer, porque realmente, atendendo que mantendo os mesmos critérios da subida da água do mar, aquela zona pela proximidade que tem com o mar, não poderá ter estacionamentos de grande monta, pelo menos, subterrâneos, que possam por em causa mais tarde, aquilo que dizemos em relação aos privados, e é nesta base, que gostaria que o Executivo, informasse a todos a realidade, por um lado se a Câmara já adquiriu o terreno, por outro lado o que é que se pretende lá fazer.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

De seguida pediu a palavra o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que gostava de esclarecer uma informação incorreta que chegou ao Senhor Presidente da Assembleia, dizendo que se atrasou nesta Sessão, não por estar numa representação institucional do Município, mas sim porque estava numa ação de campanha eleitoral na Freguesia de Almancil, e essa foi de facto a razão do seu atraso.-----

Sobre o assunto que estava a ser discutido e para responder às questões suscitadas pelos Senhores Deputados do PSD e BE, disse que gostaria de dizer que, esta decisão do Executivo da Câmara Municipal de Loulé, deve ser entendida à luz de uma coerência política que o Partido Socialista, ao longo dos anos, sempre manifestou relativamente às propostas do Executivo para aquela área de Quarteira, e na altura em que havia um Plano Pormenor que previa a construção de vários edifícios de 5 ou 6 andares, com uma pequena área de cedência para um Centro Cultural de Quarteira, e logo na altura o Partido Socialista, através dos seus Vereadores, na qualidade de Oposição, se manifestaram contra, e fizeram uma luta dentro das regras democráticas, e conseguiram que aquele projeto não fosse avante, mais tarde num momento mais à frente, o Fundo de Investimento Fechado "Correia e Viegas", foi dissolvido pela CMVM por crimes fiscais, e o terreno ficou ali, o Plano não foi desenvolvido, havia pelo meio uma contenda judicial em que duas partes reclamavam terreno naquela área, e tudo aquilo resultou numa situação muito difícil, que não teve solução, entretanto o tempo passa, o Partido Socialista voltou novamente a assumir responsabilidades, e como era uma situação que não tinha evolução, o Executivo Municipal como não estava de acordo com aquele Plano, propôs e revogou aquele Plano, e antes de revogar o Plano, ainda no mandato anterior, a CML tentou adquirir junto da massa falida, adquirir aquele terreno por negociação direta, não foi possível, havia uma serie de ónus, e uma grande complexidade que envolvia a situação dos terrenos resultantes dessa falência, não se conseguiu resolver o assunto, e agora neste mandato com uma Vereadora nova no Pelouro, com mais disponibilidade e com competência acrescida na matéria, conseguiu através de uma negociação persistente, e habilidosa, conseguiu com a massa falida, abrir um caminho, e voltou-se a fazer propostas já mais consistentes, os proprietários não responderam positivamente às propostas da Câmara e colocaram o terreno em Hasta Pública, aí a Câmara percebeu que, tendo sido revogado o Plano de Pormenor, passando a valer o PDM, e o PDM prevê para ali um índice de construção de 0.7, a Câmara corria o risco de ter aquela área cheia de prédios, naturalmente o investidor, um Banco, uma massa falida que tem um Banco atrás, que estava a reclamar a resolução daqueles ativos, como tal, a Câmara viu-se ali na contingência de aparecer de um momento para o outro, um projeto com edifícios até esgotar o índice de 0.7, o que seria uma calamidade, porque aquele



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

terreno, como foi dito na proposta que foi apresentada, é um terreno muito bom para a qualidade de vida de Quarteira, é um terreno de descompressão urbana, um terreno que pode cumprir funções de uma área verde, de lazer, de convívio social, pode servir para acontecer lá o Mercado no mesmo regime que atualmente acontece, e podem ter-se ali uma serie de valências para a cidade, extremamente importantes para que a cidade de Quarteira, que tem vindo nos últimos anos a recuperar a sua imagem urbana, perante o País, possa continuar nesse registo, a melhorar a sua imagem, a sua funcionalidade urbana, e é tudo isso que está ali em causa, quando se toma a decisão de suspender o PDM, porque se isso não for feito, continua a valer o índice de 0.7, e a lei é para cumprir, e a Câmara também é obrigada a cumprir a lei, como qualquer Executivo Municipal, e perante uma proposta concreta dum investidor, a Câmara não tem como dizer que não, a única maneira era esta a de suspender o PDM e passar do índice de 0.7 para 0, o que o Fundo da massa falida já sabia, quando a Câmara lhes disse tudo o que queria, mas como colocaram em Hasta Pública, a Câmara apressou-se para que ninguém fosse licitar, porque estava a licitar um bem, que a Câmara há muitos anos que manifestava interesse nele, e queria avisar que a Câmara mantém os seus propósitos que são estes, portanto, a suspensão do PDM e as Medidas Preventivas, é a maneira correta, legal, transparente, de dar este sinal ao mercado e foi isso que foi feito. Para ser concreto à pergunta da Senhora Deputada Iolanda Melo (PSD), e do Senhor Deputado Carlos Martins (BE), disse que era melhor assim do que construir, e que há coisas que é melhor estar assim, do que construído, e depois de adquirido, vai ser feito um projeto, ou projetos, porque a Câmara tem ideias gerais, e essas ideias gerais são, verde urbano, espaço de descompressão, espaço convivial, estacionamento subterrâneo, estas ideias são princípios genéricos que depois serão materializados e concretizados, num plano concreto, e logo que se consiga adquirir o terreno, porque a Câmara vai consegui-lo, demore pouco ou muito tempo, porque é um objetivo que o Partido Socialista persegue há anos, assim que tenhamos o terreno vai ser concretizado o projeto, e depois com o projeto na mão, irá saber-se exatamente o quanto de verde, o quanto de parque de estacionamento, o quanto de percursos para marcha pedonal, enfim um projeto concreto é um projeto concreto, que concretiza e materializa princípios gerais, que são estes que o Executivo defende e que estão nesta proposta e que para a qual pede o apoio de todos os Deputados, porque é uma boa proposta para a cidade de Quarteira.-----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia, esclareceu que relativamente a esta proposta, apenas para se está a apreciar a informação, visto que depois de ser completada com as outras peças do processo, nomeadamente os Pareceres das Entidades que têm que se pronunciar sobre esta proposta de suspensão, e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

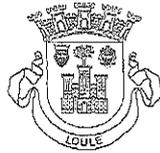
que virá a esta Assembleia, que depois tomará uma posição formal, em termos de deliberação.-----

Concluída a discussão da alínea f), o Senhor **Presidente da Assembleia**, informou que para concluir a Sessão de hoje, iria retomar a Ordem de Trabalhos para a alínea a) e b).-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, passou-se ao ponto seguinte:-----

a)- **Apreciação da Informação do Presidente da Assembleia Municipal sobre as respostas da Câmara Municipal às perguntas/requerimentos dos Deputados Municipais e da Mesa da Assembleia**, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, alíneas d) e f), artigo 35.º, n.º 1, alínea s) e artigo 29.º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua versão atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais). A Informação tem ainda como referência o determinado no art.º 70.º do Regimento da Assembleia Municipal (Aprovado na Sessão Ordinária desta Assembleia em 27 de Abril de 2018);-----

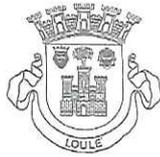
Apresentando esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia**, disse que se trata de uma obrigação do Presidente da Mesa da Assembleia, que deve fazer, sem que a lei diga com que periodicidade, lei essa que é a 75/2013, de 12 de Setembro, e para um melhor esclarecimento, foi distribuído pelos Senhores Deputados, a carta dirigida por si ao Senhor Presidente da Câmara, a 5 de Junho de 2019, sobre esta matéria e em anexo ia o ponto da situação das questões colocadas à Câmara, das que foram respondidas e das que ainda não têm resposta. Sobre este assunto, disse que gostaria de sublinhar que esta é uma matéria que é sempre considerada, pelos Senhores Deputados Municipais, uma questão delicada, até porque em alguns pontos entronca com as questões dos direitos da oposição, embora não só, porque todos os Deputados quer sejam da oposição ou não, têm o direito e o dever de colocar questões ao Executivo. Aliás uma das críticas que se fazia a esta Assembleia, era ser pouco interveniente nessa matéria. Como tal, vê mais as perguntas colocadas ao Executivo, como um dever dos Deputados, para além de ser um direito, e a Constituição da República Portuguesa é clara, quando diz que temos dois órgãos nas Autarquias Locais, um órgão executivo e um órgão deliberativo, devendo o órgão executivo responder perante o órgão deliberativo, e apesar desta questão ser uma matéria muito sensível para os Senhores Deputados Municipais, no seu entender à medida que a democracia vai amadurecendo e que nós vamos considerando, que estes debates e estas questões fazem parte da essência da democracia, temos que a desdramatizar a questão "pergunta/resposta". e esta relação entre os dois



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

órgãos, é uma situação absolutamente normal. O que temos que ter, é mecanismos, que possibilitem que se cumpram os prazos, e é aqui que temos um problema complicado que é o não cumprimento dos prazos, o Regimento da Assembleia diz que são 15 dias, a lei n.º 75/2013 diz que o Presidente da Câmara deve responder de preferência até à Sessão seguinte, e o Código do Procedimento Administrativo, dá 10 dias para o Presidente da Câmara responder. Mas passando do problema para a solução do problema, sugeri que embora a legislação tenha palavras, que normalmente não são aquelas que são usadas, como o que a lei diz, "a recusa de prestar informações", o que no seu entender este não é o problema, mas sim, em não haver uma organização, ou uma rotina, que permita que as respostas sejam devidamente dadas pelos vários Serviços da Câmara Municipal. Desde o início deste mandato em Outubro de 2017, foram solicitadas, através da Mesa, através de requerimentos dirigidos à Assembleia Municipal, por iniciativa de diversos Deputados e por questões colocadas diretamente por cidadãos, 46 requerimentos, dos quais foram respondidos 21, encontrando-se por responder 25 requerimentos, e apesar do que foi feito, tem que se dar a volta à situação, e passar a ter outra forma desta questão funcionar, que não seja ao fim de vários meses de espera, dando um exemplo seu, de uma questão que colocou ao Executivo em Dezembro de 2018, que só agora foi respondida. Por último, quis dizer que pensou muito sobre esta questão, e de porque é que as coisas funcionam assim, e acha que há aqui um problema, de pergunta/resposta ou de não resposta, que é o mesmo problema que os munícipes e os cidadãos em geral têm em relação à Administração Pública, que é um problema difícil de resolver, e que o próprio Primeiro-Ministro, considerou há uns meses atrás, como uma questão fundamental e prioritária, e até chamou a atenção para a maneira como os cidadãos são atendidos nos diversos Serviços. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que disse ser o primeiro a reconhecer, que temos ainda um caminho a fazer, e quanto às respostas que tem que ser dadas pelo Executivo Municipal às solicitações dos cidadãos em geral, ou provenientes dos Senhores Deputados Municipais, através de requerimentos, referiu que é verdade que estamos ainda num caminho que é preciso percorrer, há tempos que têm que ser francamente melhorados, e o Executivo não estava habituado a um elevado número de perguntas, que requerem informação, e essa informação muitas vezes para coligir com documentos que se encontram dispersos pelos diversos Serviços da Administração, o que não é fácil, porque não há uma cultura de relacionamento, fluído, e automático, com a Assembleia Municipal, e isso cria dificuldades, que o Executivo reconhece, e que está na disposição de melhorar francamente essa deficiência, no entanto, as coisas têm melhorado, sobretudo o nível de transparência com que este Executivo trabalha

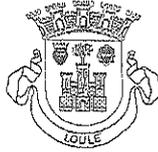


R

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

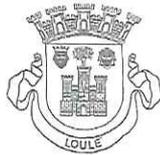
no seu dia a dia, o facto das Sessões da Assembleia serem transmitidas em direto para o exterior, as Reuniões de Câmara são todas feitas de portas abertas, como tal, qualquer cidadão pode participar e presenciar o modo como o Executivo se reúne, discute os problemas e os vota, também os relatórios, que são legalmente obrigados a serem apresentados, a esta Assembleia, no que diz respeito à observância dos direitos da oposição, que nos últimos anos têm sido regulares, e têm sido apresentados, sem falhas, portanto, há um conjunto de situações que no seu entender, não podem deixar de ser ponderadas, no momento em que se faz esta reflexão, e em muitos requerimentos, o pedido de informação feito é de tal forma detalhado que o Executivo já ponderou a hipótese de chamar o requerente à Câmara e dar-lhe o processo a que diz respeito o pedido de informações, ou fazê-lo através da criação de um link, para que este tenha acesso a tudo o que quer, porque muitas vezes o tipo de perguntas é tão ambíguo que é difícil saber responder, de tal forma a não se conseguir dar uma resposta concreta, Referiu também, o exemplo de um pedido de informações sobre todos os Protocolos que a Câmara assinou com todas as Entidades, dizendo que todos os Protocolos assinados pela Câmara com as Entidades, foram publicados nas Atas das Reuniões de Câmara, todos estão lá, basta fazer uma busca no site da CML, para ter acesso a todos os Protocolos, portanto, o melhor diálogo, e mais construtivo, entre o Executivo que tem vontade de melhorar esta sua colaboração com os Senhores Deputados Municipais, através da Mesa da Assembleia, pedindo também um pouco mais de cuidado por parte dos Deputados Municipais, quando colocam perguntas ao Executivo, de verem primeiro se essa informação já não estará acessível, até no relatório de contas que anualmente a Câmara apresenta no mês de Abril, ou até publicado nos relatórios trimestrais, porque de facto há muita informação que é pedida ao Executivo e que já foi dada, e portanto, poderíamos fazer um bom entendimento, adulto e democrático, e de maturidade entre todos, se houvesse também, um melhor critério no momento em que dirigem as perguntas ao Executivo, que sejam mais seletivos, porque assim a Câmara também entenderá isso como um sinal positivo, e de colaboração, e a Câmara responderá à altura desse espírito.-----

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Carlos Martins (BE), começando por dizer que ficou surpreendido com a última parte da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, porque em vez de reconhecer que não tem respondido, remete as culpas para quem faz os requerimentos. Disse também, que o relacionamento institucional entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, tem sido aceitável, mas necessita de ser grandemente melhorado, porque a democracia constrói-se com esforço de todos, exigindo sempre um maior rigor e transparência na gestão da coisa pública, por parte dos nossos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

governantes, e o PS foi o Partido ganhador, elegeu 7 Vereadores em 9, que exercem a tempo inteiro, alterou o Quadro de Pessoal, e os Serviços Camarários com a nomeação de imensas Chefias, como tal, falta de pessoal para tratar dos assuntos, não existe, e apesar da esmagadora maioria, isso não lhe dá o direito, de não dar cumprimento à Lei, e por outro lado, também deve ter a humildade democrática para respeitar os vencidos, que também foram eleitos por uma parte significativa da população louletana, e a quem devem obrigações, e em Loulé isto não acontece, e na maioria das vezes as questões colocadas pelos membros desta Assembleia, e cidadãos, ficam sem respostas, ou quando vêm estão desatualizadas da realidade atual, e os Partidos da Oposição, gozam dos direitos previstos na Lei e nos Estatutos da Oposição, e como tal, têm o direito de questionar e requerer informação sobre toda a atividade municipal, e ao Executivo, cabe o dever de responder, em tempo, de acordo com a Lei, e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, cabe fazer cumprir o estipulado na Lei, sob pena de constituir uma infração grave com implicações diversas para a Câmara, e existem imensos requerimentos, e pedidos de informação, por responder, tanto dos cidadãos como dos membros desta Assembleia, e o Senhor Presidente da Assembleia, bem tem tentado, mas sem sucesso, junto do Executivo, para que as respostas aos requerimentos sejam efetuadas dentro dos prazos previstos na Lei e na sua carta de 5 de Junho, bem se esforça por relembrar, e do Bloco de Esquerda, são bastantes, salientando-se os seguintes pedidos de informação, que se aguarda resposta; em 27/05/2018, reiterado a 22/11/2018, sobre os Protocolos assinados entre a Câmara e o Governo e o Projeto ABC, que apresentam responsabilidades para o Município, de muitos milhões de euros, em que somente o do ABC, são 18 milhões de euros, sem os custos de terrenos, todos sem resposta, apesar de a Câmara ter prometido o envio do dossier com os Protocolos. Se eles existem, e se o tal link é suficiente e rápido, porque é que não o emitiram já? Em 27/09/2018, pedido de disponibilização dos documentos referentes à situação financeira do Município, listagem de pagamentos, situações de obras, subsídios atribuídos e transferências com Entidades, sem resposta. Pedido de informação sobre os diversos eventos realizados em 2018 e também em 2017, e relatório dos custos e proveitos, dos grandes eventos MED e Noite Branca, que até hoje continuam no segredo dos Deuses, sem que nenhum Louletano saiba realmente, qual é a estimativa de custo destes eventos, e qual foi a despesa realizada, sem resposta. Por fim, uma coisa extremamente simples, em 18/02/2019, pedido de consulta do processo Projeto - 2.ª fase do Passeio das Dunas, sem resposta. Perante isto, disse que pouco há a fazer, senão aguardar que o Senhor Presidente da Câmara dê resposta às suas obrigações, de forma a entrarmos num caminho certo.-----

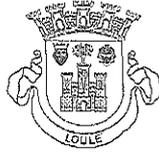


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, dizendo ao Senhor Deputado Carlo Martins (BE), que a Câmara tem, e vai disponibilizar os Protocolos todos, e mais uma vez disse que os Protocolos estão todos em Atas da Câmara, são públicos, e se quiser o Senhor Deputado pode consultar, mas se quiser que a Câmara faça o trabalho que o Senhor Deputado podia fazer, tudo bem, vai dar à Câmara mais trabalho, mas tudo bem, a Câmara faz isso, referindo ainda, que não entende porque é que o Senhor Deputado faz tanto questão disso, quando os Protocolos estão acessíveis, e sobre o Projeto - 2.ª Fase do Passeio das Dunas, a Câmara manda-lhe o Projeto, apesar de ser uma coisa pública, objeto de Concurso Público, com contratos visados pelo Tribunal de Contas, e o Senhor Deputado pode ver tudo, porque quando o Senhor Deputado faz estas perguntas, cria uma nuvem de suspeição sobre quem gere as coisas, que é lamentável, parece que às vezes, o objetivo é criar uma nuvem de suspeição, sobre o modo como a coisa pública é gerida, pelo Executivo Municipal. Disse também, que os relatórios de contas da Câmara, apresentam lá as contas todas, mas o Senhor Deputado quer mais coisas, a Câmara vai mandar isso.-----

Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, Pedro Pimpão, que sobre a questão dos extratos ou depósitos bancários, referiu que não se vê justificação, para a questão dos depósitos bancários, referindo que na informação financeira que é enviada trimestralmente, está o saldo dos depósitos bancários, e sobre a outra questão da listagem de fornecedores, aquilo que a Câmara fornece no relatório de contas, é aquilo que ultrapassa o que está na legislação, ou seja, a mais de 90 dias, mas se o Senhor Deputado quiser uma listagem de todos os pagamentos, a fornecedores, por parte desta Câmara Municipal, pode-se fornecer, mas é melhor ser em formato digital, porque de facto é uma Câmara Municipal com muitos pagamentos, e com muitos recebimentos, e com muitas transações bancárias, mas a Câmara irá cumprir a solicitação do senhor Deputado, e não há nenhuma nuvem sobre aquilo que a Câmara Municipal faz, em termos de transparência, e este Executivo não é dono de nada, está nestas funções, transitoriamente, a gerir o dinheiro das pessoas para aquilo que elas querem, em termos de aplicação no bem público, e é para isso que o Executivo cá está, e se o Senhor Deputado quer estes documentos todos, ser-lhe-ão facultados, embora do ponto de vista financeiro, e da transparência, a seu ver, não se justifique este pedido, essencialmente em relação aos fornecedores, mas a Câmara irá cumprir o pedido.-----

Pedi também a palavra o Senhor Deputado Carlos Costa (PS), dizendo que nesta matéria existe uma relação, que obriga às partes, contudo, sabemos todos que há um conjunto de respostas que são dadas logo aqui, na Assembleia

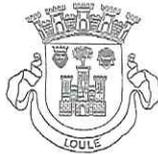


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Municipal, na Câmara Municipal, e nas Assembleias de Freguesia, todos esses órgãos têm sessões públicas, e nessas sessões públicas, os cidadãos colocam as questões, e os membros das Assembleias, e os Executivos, respondem logo nos períodos de resposta ao público, e as Câmaras Municipais, com a dimensão da nossa, terão que ter um Gabinete, para tratar dos assuntos, se a Lei é para se cumprir, e no que assiste ao Partido Socialista, disse que reconhece que há atrasos, mas que não há omissões, tem exercido a democracia com rigor, com ética, no cumprimento da Lei, existe esta contingência de não resposta atempada, mas também devia ser feita mais pedagogia, e mais para os cidadãos, porque se há um assunto que é mais da competência da Junta de Freguesia, o cidadão deveria ser levado primeiro à Junta de Freguesia, para levantar a questão, e eventualmente depois à Câmara Municipal, e não aqui à Assembleia Municipal, e no seu entender, o que acontece muitas vezes, é que se aconselha logo os cidadãos a trazerem os assuntos aqui, quando os assuntos poderiam ser tratados de outra forma, hierarquicamente, não estando a dizer com isto, que os cidadãos não devam vir cá, colocar as questões, mas considera que as coisas deviam ser feitas de outra forma, no sentido de se ir respondendo e atempadamente em relação à Lei.-----

Pedi novamente a palavra o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), em primeiro lugar rejeitando todas as elações que o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente, tiraram em relação aos requerimentos efetuados pelo BE, em segundo lugar dizendo que não existe nenhuma suspeição, sobre a atividade e transparência dos serviços públicos municipais, no entanto, a falta de resposta leva a que as pessoas tirem deduções, e das duas uma, ou o Senhor Presidente da Câmara, não quer mesmo responder, e informar os membros desta Assembleia Municipal, como órgão fiscalizador da atividade municipal, e de acordo com a Lei, ou então, teremos que perguntar como é que se fazem os requerimentos, se existe alguma minuta tipo, para que se possam fazer os requerimentos e para não se cometerem erros, nem se perguntar coisas que são difíceis de responder.-----

Também usou da palavra o Senhor Deputado António Farrajota (CDS), dizendo que o CDS uma vez, mencionou os atrasos e o tempo que leva, a Câmara a responder às solicitações dos munícipes, nomeadamente sobre os Projetos, e foi referido nessa altura, que é possível demorar menos tempo, e criou-se este paradigma, de que o nosso tempo de resposta é mais ou menos equiparado a outros Municípios, estamos iguais, não há nada de mal, é igual aos outros, vamos deixar como está, mas no seu entender, é possível resolver o problema burocrático, mas para isso, precisamos de abrir os olhos e estar dispostos a mudar, e todo o cidadão, é relutante à mudança, e ela pode ser brusca ou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

dimensionada ao longo do tempo, para as pessoas se irem habituando, mas que é possível, é, e aquilo que demora anos, a ser feito em Loulé e nos outros Municípios, pode ser feito em questão de dias, e aqui por vezes demora anos, e como foi dito, há um longo caminho a percorrer, mas é possível, basta querer e lutar por isso, e tem que haver vontade, tanto politica como pessoal, e ver as coisas com outra perspetiva.-----

Foi concedida também a palavra ao Senhor Deputado Cláudio Lima (PSD), dizendo que gostaria de tecer algumas considerações que considera importantes, a primeira, é que de facto o que se está aqui a verificar é que o Executivo da Câmara não está a cumprir com a legislação, e não está a conseguir, atempadamente, dar resposta, quer aos Deputados Municipais, que cumprem aqui a sua função de fiscalização, ou seja, impedindo-os de realizar com zelo, e dedicação que é esperada pelos munícipes, nas suas funções, quer aos próprios munícipes, e isso de facto é grave. Referiu que ouviu com muita atenção as explicações do Senhor Presidente da Câmara, e de facto entende e percebe o reconhecimento que é dado de que não está a ser possível dar resposta, mas acha que podia ir um pouco mais além, e ir mais além, era dar-nos respostas concretas sobre que objetivos, que compromissos, podem ser feitos com esta Assembleia e com os munícipes do Concelho, para que, estes prazos possam ser cumpridos, e para que a Lei possa ser cumprida, e julga que isso está ao alcance deste Executivo, até pelas razões que já foram aqui explicadas, porque no seu entender, parece-lhe que não está aqui em causa, aquilo que o Executivo faz ou não faz, se achamos que é de boa fé ou não, mas o que é certo, é que a ausência de resposta muitas vezes leva a incógnitas, porque quando o Executivo não responde, o munícipe pensa, então se não responde é porque é algo que está mal, e é isso que nós queremos todos, todas as Bancadas, queremos dissipar, e este assunto é um assunto recorrente, é um assunto que já gera um certo mal estar, inclusive, dentro desta Assembleia, pelo que, sinceramente, esperava ouvir do Senhor Presidente da Câmara, um compromisso, do tipo, vamos tentar cumprir a legislação, como exemplo, em vez dos 46 dias, vamos tentar dar resposta em 20, 15, 10 dias, algo que fosse concreto.-----

Terminadas todas as intervenções por parte dos Senhores Deputados, foi dada a palavra à Senhora Vereadora Heloísa Madeira, dizendo que a legislação portuguesa não é igual à legislação de outros Países, mas que a nossa até está muito avançada em muitas matérias, e de facto a cultura tem que mudar, mas não é só dentro da Câmara, também tem que ser junto das pessoas, e a Câmara tem feito o seu caminho, no sentido de tentar melhorar e encurtar os tempos de resposta aos cidadãos, e de uma maneira ou de outra, isso tem vindo a ser

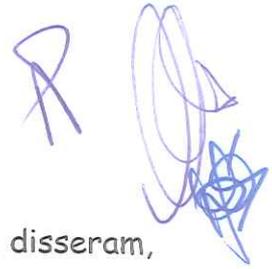


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

conseguido, o nosso território é um território muito procurado em termos de investimento, e isso também causa alguns transtornos, tal como o empobrecimento de Técnicos Superiores que a Câmara teve durante algum tempo, ou seja, durante o período da crise, os Técnicos Superiores da Câmara, foram reduzidos ao mínimo, e isso impossibilitou o trabalho e capacidade de resposta por parte da Câmara.-----

Voltou a usar da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que quis realçar o que foi dito pela Senhora Vereadora Heloísa Madeira, dizendo que quem executa, tem uma perspetiva, quem fiscaliza a ação do Executivo, tem outra perspetiva, e como tal, estes momentos, também são momentos em que todos aprendemos uns com os outros, e por vezes, nós também temos uma tendência de desvalorizarmos aquilo que fazemos, e dirigindo-se aos Senhores Deputados disse, que quem se der ao trabalho de conhecer experiências alheias, perceberam que as coisas não são também assim tão fáceis, pedindo humildade quando criticam de uma maneira ligeira, os Serviços da Câmara, porque a Câmara já faz as coisas com algum conhecimento e experiência, porque existem regras bem definidas, e isto não é propriamente, chegar e vencer, dizendo que preza muito a Administração, mas agora o que há também, é um populismo que tem vindo a crescer nos últimos anos, que sistematicamente cultiva na cabeça dos cidadãos, a ideia simples, errada e distorcida, e injusta para o Estado Português e para todos nós, de que o Estado é sempre o mau da fita, e os tipos da Câmara não sabem o que é que andam a fazer, levam imenso tempo, pedem 2 e 3 vezes a mesma coisa, mas depois quando a Câmara vai analisar os documentos e os projetos que recebe, vê que falta um documento, mais outro e mais outro, e que já enviaram 2 cartas a explicar o que é que estava em falta, e como é que devem instruir o processo, e não o fazem, como tal, não é só a Câmara que assume os seus defeitos e as suas limitações, deve-se olhar também para as pessoas de fora, que muitas vezes não trabalham com o conhecimento necessário, para entregarem na Câmara os processos e projetos, bem instruídos, bem fundamentados, para que facilitem o trabalho da Administração, e o problema também está aí. Por fim, respondendo ao Senhor Deputado Cláudio Lima (PSD), disse que não tinha nenhum calendário, para estipular datas e prazos, mas o que pode reafirmar é que a Câmara vai tentar ser mais rápida a responder, com uma ligação mais célere à Assembleia, a Câmara vai fazer um esforço, e com certeza que as coisas irão melhorar.-----

De seguida pediu a palavra o Senhor Deputado Fernando Santos (Independente), dizendo que esteve bastante tempo calado ouvindo o que diziam sobre este assunto inquinado, porque são palavras e palavras, e não vai acontecer nada, e o que o levou a pedir a palavra, o facto de parecer que é verdade o que a

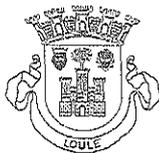


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Senhora Vereadora Heloisa Madeira e o Senhor Presidente da Câmara disseram, e como se tivesse havido sempre vontade política, porque de facto houve muita resistência por parte deste Executivo, quer no mandato anterior, quer agora, em meter novos Técnicos na Câmara, houve pouco planeamento.-----

Também pediu a palavra o Senhor Deputado António Farrajota (CDS), dizendo que é reconhecido pelo Executivo, que existe um problema com o tempo de resposta, foi admitido pela Câmara, e que querem melhorar, e quando ouviu o Senhor Presidente da Câmara, dizer que devia havia mais humildade, referiu que no seu entender nunca tinha sido arrogante, e que o ponto a frisar, é que, se estamos todos de acordo que, é demasiado demorado, as respostas por parte do Executivo, o que se pretende, é que se inicie um trabalho, que vai demorar muito tempo, e que estamos todos aqui para discutir formas diferentes de fazer as coisas, e se estivesse no lugar de Presidente da Câmara, era difícil, e não sabe se queria estar nesse lugar, mas de certeza que teria que seguir as Leis vigentes, mas iria iniciar uma guerra para mudar as coisas, porque o essencial, é iniciar alguma coisa construtiva, e não cruzar os braços.-----

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia, disse que devemos pensar, que é preciso reorganizar, porque não é tolerável termos este incumprimento de prazos, e que tem que se fazer um grande esforço, porque faz parte das obrigações de todos, e cada um tem que cumprir com as suas obrigações, e a Câmara tem que dar prioridade a esta questão, tal como dá às Festas e aos Festivais, porque isto também é importante, e não se pode estar a adiar o assunto, e confessou que não ficou com muita esperança, que este assunto possa ser ultrapassado, a breve prazo, contudo, disse que também gostava de dizer, que essa é uma linha fundamental, para se considerar, que a Assembleia Municipal, continua a ter condições de funcionamento, do ponto de vista de cumprir a sua missão, tudo isto parece um pormenor, mas se insistirmos muito em que ele não é prioritário, e que não se pode resolver a curto prazo, teremos aqui um grave problema de funcionamento das Instituições, e como Presidente da Assembleia, a responsabilidade também é sua, porque tem a obrigação de fazer cumprir a Lei, no que diz respeito a esta Assembleia, no fundo, trata-se de uma responsabilidade partilhada consigo, e este documento que fez, e a carta que fez e dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara, é precisamente com esse objetivo, e não vale a pena dizer que isto é muito difícil de resolver, porque de facto há Municípios em que este assunto está resolvido, e resolvido com um grande esforço, com a modernização dos Serviços, digitalização, etc., e isto é possível, e um Município com esta responsabilidade, tem que criar uma organização interna, que tenha possibilidades de responder, aos Deputados e aos cidadãos. Pediu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

desculpa por insistir neste ponto, mas o facto é que diz isto há 6 anos, e quando teve uma primeira reunião em 2013, com o Senhor Presidente da Câmara, e perante vários responsáveis da Câmara, disse que, esta Câmara pela sua forma de funcionar, que já vem de trás, é uma Câmara denominada de "Câmara Centrica". -

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte;-----

b)- **Apreciação da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, acerca da Atividade Municipal, e da Situação Financeira do Município, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;**-----

Como este relatório foi enviado para apreciação dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia, passou de seguida à discussão deste ponto.---

Pedi a palavra o Senhor Deputado Ricardo Lampreia (PSD), que sobre a Situação Financeira e sobre os números, e ao ler atentamente este relatório, gostaria de colocar algumas questões, começando por perguntar, se a Câmara tem ou não intenção, de aplicar no seu Concelho a prerrogativa legislativa conferida pela Lei n.º 119/2019, de 18 de Setembro, onde lhe confere, aumentar três vezes mais o limite das habitações devolutas, e das ruínas. A segunda questão, também relacionada com o IMI, no relatório da Câmara, fala-se das reuniões existentes, duas dos Peritos da AT (Autoridade Tributária), com os Técnicos da Câmara, relativamente à Loulé-1, e à Loulé-2, para definirem novos zonamentos, para efeitos de IMI, nomeadamente nas zonas turísticas, já existentes, e nas recentes, como a Quinta da Ombria, e o IKEA, perguntando se esta zona, é abrangida pelas imediações ou só se refere ao Planos, ou se as imediações também estão incluídas, o que normalmente estão. Claro que o objetivo destas reuniões, é fazer um novo zonamento, aumentar os coeficientes de localização, que tem em vista um reflexo no aumento dos VPT's, com efeitos de IMI, e como tal, gostaria de saber se há ou não, Estudos ou Planos, e qual é o montante de receita para a Câmara, se implementar estas medidas.-----

Pedi também a palavra o Senhor Deputado Marco Ferreira (PS), dizendo que este relatório, mostra um volume enorme de trabalho desenvolvido, muito bem detalhado, mas gostaria de realçar, mais uma vez este ano, a implementação do Programa "Férias para Todos", que muito apoia as famílias, também pelo 3.º ano consecutivo o Encontro da História de Loulé, onde cada vez mais as pessoas participam, e por último realçar, a Bienal que irá decorrer em Outubro, no nosso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Município, pela 1.^a vez. Concluiu dizendo, que este documento demonstra mais uma vez, a transparência, o rigor, a capacidade de trabalho deste Executivo, e é um exemplo, daquilo que todos os Municípios devem fazer, e que muitos Executivos pelo País fora, certamente poderão olhar e ver aquilo que é um trabalho robusto, um trabalho exemplar, claro e muito evidente, e com certeza do agrado dos Senhores Deputados, na medida em que possa clarificar dúvidas que possam existir.-----

Terminadas as intervenções por parte dos Senhores Deputados, para responder às questões suscitadas, foi concedida a palavra à Senhora Vereadora **Heloísa Madeira**, que em relação à questão, da revisão do zonamento do IMI, disse que isto não é da responsabilidade da Câmara Municipal, os Serviços Camarários emitem Pareceres, para verificar se a proposta que é efetuada pelo Peritos da AT, coincide e é consonante, com os planos urbanísticos em vigor, e é esta a participação dos Técnicos deste Município, nessa Comissão, emitir parecer e verificar a conformidade da revisão dos zonamentos, com os Planos em vigor com as áreas urbanas e com os crescimentos urbanos em vigor no Município.-----

Foi dada também a palavra ao Senhor Vice-Presidente **Pedro Pimpão**, dizendo que a questão do agravamento do IMI, disse que isso é sempre em relação à apresentação do orçamento que coincide com as medidas fiscais.-----

Pedi a palavra o Senhor Deputado **Márcio Fernandes (PS)**, que no âmbito das atividades mencionadas no relatório, o Geoparque, em tempos, noutra Sessão da Assembleia, foi falada da possibilidade da zona do interior, nomeadamente na Freguesia do Ameixial, também integrar o Geoparque, perguntando ao Executivo, se estava fora do Plano, se será equacionada, porque tem conhecimento que estão a haver algumas reuniões preparatórias, e que possivelmente haverá mais reuniões nesse sentido, porque seria uma oportunidade excelente, para continuar a promover o interior, e uma vez que se falou deste assunto previamente, gostaria de colocar esta questão.-----

Para responder a esta questão, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, dizendo que em relação ao Geoparque, a Câmara está ainda em reuniões com a Câmara de Silves e com a Câmara de Albufeira, e estão ainda a ser afinadas uma serie de questões, e entre elas, os limites da área do Geoparque, essa questão ainda não está fechada, e neste momento não outra resposta a dar, é claro que a Câmara Municipal de Loulé, está a trabalhar em conjunto com Técnicos de várias Câmaras, acompanhados com Técnicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, mas na altura própria, teremos uma proposta definida



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

relativamente aos limites, porque os critérios não são arbitrários, têm que ver com ocorrência de natureza geológica, e outras, e tem a ver também como uma negociação feita com os outros dois Municípios, tem presente o desejo dos Ameixialenses, de se poder levar os limites do Geoparque e até incluir a Freguesia do Ameixial, mas não sabe se será uma proposta fácil de fazer vencer, neste momento não tem essa convicção, mas vamos ver.-----

Terminados os trabalhos desta Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia, disse que gostaria de informar que durante o mês de Outubro, costumam haver dois momentos importantes do ponto de vista de trabalho da Assembleia, em conjunto com a Câmara, um é a receção do Orçamento, que de acordo com os calendários normais, o Orçamento é remetido a esta Assembleia, para ser distribuído aos Senhores Deputados, até final de Outubro, e como também foi feito o ano passado, em Outubro também será feito o Debate sobre o Estado do Município. Para tal, irá reunir-se com a Comissão Permanente e verá com o Senhor Presidente da Câmara, a data mais adequada em Outubro, e depois em Novembro ou Dezembro, haverá outro Debate sobre a aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano. Disse também, que no seguimento do compromisso aqui assumido nesta Assembleia, nomeadamente da sua parte, iríamos procurar que hajam, se possível, dois momentos para a discussão do Orçamento, de forma a que exista um debate prévio sobre a questão orçamental, para dar a possibilidade de haver recomendações que sejam ou não aceites, de acordo com a Lei, porque a Lei diz que o Executivo pode ou não aceitar as recomendações, é perfeitamente legítimo, de forma que se irá tentar trabalhar de maneira a que haja a possibilidade desse debate prévio, se isso não for possível, haverá apenas uma Sessão para o Orçamento. E nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente Ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 1ª SECRETÁRIA

A 2ª SECRETÁRIA

Adriano Pinheiro

[Signature]

[Signature]